



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.131, DE 17 DE JUNHO DE 2024

EXONERA **JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA E SILVA** DO CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 17 de junho de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA E SILVA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 17 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.17 13:53:18
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.132, DE 17 DE JUNHO DE 2024

EXONERA **FABÍOLA DAGAS FREITAS** DO CARGO EM COMISSÃO
DE GERENTE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 17 de junho de 2024, do cargo em comissão de Gerente de Regulação Assistencial, da Secretaria Municipal de Saúde, **FABÍOLA DAGAS FREITAS**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 17 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:08418588
616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.17 13:53:41
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.133, DE 17 DE JUNHO DE 2024

EXONERA **DANIELE ROSA MACHADO SILVA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 17 de junho de 2024, do cargo em comissão de Secretária Executiva de Comunicação, da Secretaria Municipal de Administração, **DANIELE ROSA MACHADO SILVA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 17 de junho de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS

FERREIRA:0841858

8616

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.17
13:53:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.134, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA FABIOLA DAGAS FREITAS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA AMBIENTAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569/2022, ao revogar as Leis n.º 6.504 de 05 de fevereiro de 2021, Lei n.º 6.553 de 23 de novembro de 2021 e Lei n.º 6.554 de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 18 de junho de 2024, no cargo em comissão de Assessora Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FABIOLA DAGAS FREITAS**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.569/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 17 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:08418588
616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.06.17 13:54:14
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal